## **SENTENÇA**

Processo n°: 1006290-77.2014.8.26.0566

Classe – Assunto: Alvará Judicial - Levantamento de Valor Requerente: CLARICE FERREIRA DA SILVA

Requerido: **JOVAN VICENTE DA SILVA** 

Justiça Gratuita

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

O objetivo deste processo de jurisdição voluntária já foi alcançado, qual seja, o levantamento de valores depositados em conta bancária em nome do falecido, esgotandose a atuação deste Juízo.

Extingo este processo nos termos do art. 269, I, do CPC. Com a assinatura digital lançada nesta sentença dar-se-á automaticamente o trânsito em julgado, dispensando o cartório de exarar certidão específica.

P.R.I., providenciando a baixa e arquivamento imediatos do processo.

São Carlos, 23 de fevereiro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA